

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIV • Edição Nº 3.394 • segunda-feira, 15 de Junho de 2026

SUPLEMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

Deliberação n.001/CAISAN/2026.

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN/Corumbá/MS, delibera a Criação do Grupo de Trabalho do Protocolo Brasil Sem Fome.

A CAISAN - Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Corumbá MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2.935 de 39 de abril de 2024.

Delibera:

Art. 1º - Tomar pública a composição do Grupo de Trabalho (GT) do Protocolo Brasil Sem Fome (PBF), constituído por representantes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Sistema Único da Saúde (SUS) e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), com a finalidade de fortalecer as ações integradas de combate à fome e promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Corumbá MS.

Art. 2º O Grupo de Trabalho atuará no Planejamento, acompanhamento, monitoramento e execução de estratégias intersetoriais, promovendo a articulação entre as políticas públicas e ampliando o acesso da população aos direitos sociais básicos.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá vigência no período de junho de 2026 a dezembro de 2027, com os seguintes membros:

Márcia Candida S. de J. Silva - CAISAN - Coord.GT,
Crisavania Bruno Viana - SUAS,
Clarissa Souza Santiago - SUAS,
Lúcia Helena C. Viana - COMSAN,
Aline Nascimento de Morães - SEMED,
Tiago Afonso Garcia Lino - SUS,
Marcele de Paula F- SEMED,
Verônica Murilo - Mais Social,
Ana Laura G. da Silva Carvalho - SUAS
Rosely Almeida Souza - SUS,

Jureta Catarina F. Duas - SISAN.

Art.4º - Está Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Corumbá - MS,

Paola de Freitas Silva Machado
Secretária Executiva CAISAN



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro
Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Alexandre Ramos de Ohara
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Josileia Rigo Marques
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossiele Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Elizama Medina de Avila
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luiz Henrique da Silva (Secretário Adjunto)
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Raquel Anani da Silva Bryk
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz